



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 16.417.784/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 211 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS do município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz):

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Nome: Virgínia Maria Ferreira Nabuco de Abreu
Cargo: Gestora do SUAS

Coordenação do Programa Bolsa Família:
Nome: Adna Souza dos Santos
Cargo: Gestora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:
Nome: Michelle Reis Pereira
Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Educação:
Nome: Selma de Jesus Souza
Cargo: Coordenadora da Educação Infantil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
CNPJ: 16.417.784/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Tutelar:

Nome: Claudemir de Souza Silva

Cargo: Conselheiro Tutelar

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Nome: Andreza Silva de Oliveira

Cargo: Técnica de Referência do CRAS

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

Nome: Vanessa Caetano de Oliveira

Cargo: Técnica de Referência do CREAS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Nome: Rair Dourado de Souza

Cargo: Conselheiro do CONSEA

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz será exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho/Ba, em 08 de maio de 2024.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal